



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0574
2197385/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
517880	1

CNM: 089425.2.0517880-92
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
28 de abril de 2025.

IMÓVEL



Prédio nº 133, antigo 67, situado na Rua Santana, Freguesia de Santana, o respectivo terreno mede 5m de largura e 30,90m de extensão, confrontando de um lado com o nº 63 e do outro com o nº 67. **PROPRIETÁRIA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, que adquiriu no inventário de Joaquim Babo Pinto. Matrícula aberta por força dos Despachos de 10/04/2025 e de 01/07/2024, ambos da Coordenadoria de Apoio à execução - CAEX, processos nºs 0100073-14.2025.5.01.0078 e 0011231-46.2014.5.01.0045, contendo determinação prolatada pelos Exmos. Srs. Drs. Juizes de Direito Igor Fonseca Rodrigues e Maria Zilda dos Santos Neta. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 1

PENHORA: Pelo Termo de 05/06/2024 prenotado em 07/06/2024 com o nº 2197385 à fl.266v do livro 1-MN, Despacho de 01/07/2024, prenotado em 03/07/2024 com o nº 2202450 às fls.148v do livro 1-MO e despacho de 10/04/2025, prenotado em 10/04/2025 com o nº 2257262 às fls.19v do livro 1-MV, todos da Coordenadoria de Apoio à Execução. - CAEX, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$155.206.584,37 (neste valor incluído outros imóveis), decidida nos autos da ação movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0011231-46.2014.5.01.0045). Consta no ofício supracitado que o valor da avaliação do bem, será comunicado ao cartório assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGY4C-W3ML5-WX9F9-56C2W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXG78932 AWI
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2197385/0113

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0517880-92

MATRÍCULA	FICHA
517880	1
	VERSO

Janeiro, 28 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEXG77013 TFD

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HGY4C-W3ML5-WX9F9-56C2W>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 09/06/2025, às 14:47:06 - b1b0475
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25060914442181300000230454619?instancia=1>
Número do processo: 0100073-14.2025.5.01.0078
Número do documento: 25060914442181300000230454619



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0575
2197385/0113

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

517881

FICHA

1

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

28 de abril de 2025.

CNM:089425.2.0517881-89

IMÓVEL



Prédio nº 137, antigo 67, situado na Rua Santana, Freguesia de Santana, o respectivo terreno mede 4,25m de frente e 34,10m de fundos, confrontando de um lado com o nº 67 e do outro com o nº 71. **PROPRIETÁRIA:** SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, que adquiriu por verbas testamentárias. Matrícula aberta por força dos Despachos de 10/04/2025 e de 01/07/2024, ambos da Coordenadoria de Apoio à execução - CAEX, processos nºs 0100073-14.2025.5.01.0078 e 0011231-46.2014.5.01.0045, contendo determinação prolatada pelos Exmos. Srs. Drs. Juízes de Direito Igor Fonseca Rodrigues e Maria Zilda dos Santos Neta. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 1

PENHORA: Pelo Termo de 05/06/2024 prenotado em 07/06/2024 com o nº 2197385 à fl.266v do livro 1-MN, Despacho de 01/07/2024, prenotado em 03/07/2024 com o nº 2202450 às fls.148v do livro 1-MO e despacho de 10/04/2025, prenotado em 10/04/2025 com o nº 2257262 às fls.19v do livro 1-MV, todos da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, fica registrada a PENHORA EM 1º GRAU do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$155.206.584,37 (neste valor incluído outros imóveis), decidida nos autos da ação movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0011231-46.2014.5.01.0045). Consta no ofício supracitado que o valor da avaliação do bem, será comunicado ao cartório assim que o imóvel for avaliado pelo profissional competente. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKA82-D7PY7-YRAJ3-5XFFV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEXG78937 SRG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2197385/0113

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0517881-89

MATRÍCULA	FICHA
517881	1
	VERSO

Janeiro, 28 de abril de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 **EEXG77015 QDF**

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 28 de abril de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/AKA82-D7PY7-YRAJ3-5XFFV>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





2026 / 046653
PH26060003910D-
121153

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

3519 / VMM

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

121.153

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
Data: 23 de maio de 1984

JS

IMÓVEL: Rua Aprazível nº 70/70-A, prédios e domínio útil do respectivo terreno, foreiro ao Município do Rio de Janeiro. Freguesia da Glória. Inscrição no FRE nº 401006-2, CL 6552-4. **CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES** o terreno mede 17,67m de frente pelo alinhamento par da Rua Aprazível em 2 segmentos da direita para a esquerda de 7,34m (em curva) mais 10,33m (em reta), à direita 9,68m pela divisa com o prédio nº 74 da Rua Aprazível, desde o ponto mais à direita da linha de frente até atingir o ponto de igual situação na divisa dos fundos, à esquerda 17,62m pela divisa com o prédio nº 66 da Rua Aprazível, desde o ponto mais à esquerda da linha de frente até interceptar a divisa dos fundos também em seu ponto mais à esquerda; 13,03m nos fundos pela divisa com o prédio nº 74 também da Rua Aprazível, medidos entre os pontos mais ao fundo das linhas da direita e esquerda, confrontando à direita e aos fundos com o prédio nº 74 da mesma rua, de Ernesto Vaikere ou sucessores, a esquerda com o prédio nº 66 também da Rua Aprazível, de Eugenio Henriques da Silva Monteiro ou sucessores. Proprietária: ALDA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, viuva, proprietária, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Livro 3-ET, nº 70217, fls. 105. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1983 .x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud. Juramentado *[Assinatura]*
Oficial *[Assinatura]*

00121153



R-1 - PARTILHA DA NUA-PROPRIEDADE (Gravada): Transmitente: Espólio de ALDA DOS SANTOS CARVALHO, falecida em 05.06.1982, com testamento e no estado civil de viuva, de que foi inventariante Adolpho Constant Burnay. Adquirente: SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC 33.609.504/0001-62. **FORMA DO TÍTULO:** Formal de Partilha da 3ª Vara de Orfãos e Sucessões, datado de 02.11.1983, contendo sentença de 18.10.1983. **VALOR:** Cr\$7.000.000,00. O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 2.503.634, em 25.05.1983. Rio de Janeiro, 23 de maio de 1984 .x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x Tec.Jud. juramentado *[Assinatura]*

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/868CF-4EKVM-TM5ZD-W2Y8N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0121153-83

MATRICULA

FICHA

121.153

01

VERSO

Oficial

R-2 - USUFRUTO (Gravado): Pelo titulo mencionado no R-1,foi instituido usu
fruto do imóvel, gravado com as cláusulas de incomunicabilidade e im
penhorabilidade, em favor de ADOLPHO CONSTANT BURNAY, brasileiro, en
genheiro civil, CPF 001.147.317-72, casado pelo regime da comunhão
de bens com Lygia Salles Burnay, residente e domiciliado nesta cida
de. Rio de Janeiro 23 de maio de 1984 .x.x.x.xx.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x
Tec.Jud.Juramentado *Adolpho Constant Burnay*
Oficial

AV - 3

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/09/24 a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 26/09/24 com o nº 2219690 à fl.168v do livro 1-MQ,
fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme
ordem de 17/05/21, em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA
DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos
autos da ação oriunda da Coordenadoria de Apoio do Rio de
Janeiro - RJ - Processo nº 00112314620145010045 -
Protocolo nº 202105.1717.01632550-IA-250. Rio de Janeiro,
04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN29141 OXP

AV - 4

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/09/24 a Central
Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada
em 26/09/24 com o nº 2219691 à fl.168v do livro 1-MQ,
fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme
ordem de 23/07/21, em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA
DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos
autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução do
Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 50684166220204025101 -
Protocolo nº 202107.2313.01733900-IA-380. Rio de Janeiro,

Segue na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/868CF-4EKVM-TM5ZD-W2Y8N>



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0121153-83

MATRÍCULA

121153

FICHA

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Continuação da ficha 1

04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN29142 ANT

AV - 5

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/09/24 com o nº 2219692 à fl.168v do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 14/08/23, em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05196017720114025101 - Protocolo nº 202308.1406.02863941-IA-250. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN29144 GBY

AV - 6

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 25/09/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 26/09/24 com o nº 2219693 à fl.168v do livro 1-MQ, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 05/07/24, em face de SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 29ª Vara Cível da Capital do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01540775220068190001 - Protocolo nº 202407.0515.03432452-IA-330. Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUN29149 HQD

R - 7

PENHORA: Pelo Termo de 23/09/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, prenotado em 23/09/2024 com o nº 2219090 à fl.147 do livro 1-MQ, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$163.102.323,47, decidida nos autos da ação

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/868CF-4EKVM-TM5ZD-W2Y8N>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0121153=83

MATRÍCULA

121153

FICHA

2

VERSO

trabalhista movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO e outros (Processo número 0011231-46.2014.5.01.0045). Constou no termo a determinação do ato registral independentemente do posterior envio do valor da avaliação do imóvel. Serviu também para este Registro o ofício nº 297/2024 de 09/10/2024 do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região CAEX REEF, prenotado em 10/10/2024 com o nº 2222616 à fl.274 do livro 1-MQ, que determinou a prática do ato na plena propriedade do imóvel, independente do usufruto, tendo em vista que o usufrutuário encontra-se falecido desde 2007. Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEUX44782 FBW

AV - 8

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 23/01/25 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 29/01/25 com o nº 2243487 à fl.124 do livro 1-MT, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 12/11/24, em face de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ 33.609.504/0001-62, decidida nos autos da ação oriunda da 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 01006432020225010073 - Protocolo nº 202411.1210.03696802-IA-809. Para esta averbação não foram recolhidos os emolumentos, porém a averbação do seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da consulta (CNIB) da averbação de cancelamento, conforme art.320-C, P.U., do Provimento nº 149/2023 do C.N.J., incluído pelo Provimento nº 188/2024. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2025.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEWM70815 SCV

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/868CF-4EKVM-TM5ZD-W2Y8N>



Valide aqui
este documento

2026 / 046653
PH26060003910D-
121153

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR.
CERTIDÃO

3519 / VMM

Certifico, que a presente cópia é reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artº 19, §1º da Lei nº 6.015/1973, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários, ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior; do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026. Girardi Andrade dos Santos, deu busca no Indicador Real, Rogério da Silva Martins, deu busca no Indicador Pessoal quanto às indisponibilidades, eu Giovanni Giovanholi Silva, digitei e Eric Sander de Queiroz Pedro, conferiu. Cumpre certificar que consta lançado no Indicador Pessoal e na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), INDISPONIBILIDADES em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ nº 33.609.504/0001-62. O Oficial:-

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2026.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG48599 QBP
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Regimento de Custas Tabela 05.4	
Certidão:	R\$ NIHL
Lei 3217/1999 (FETJ):	R\$ 0,00
Lei 4664/2005 (FUNDPERJ):	R\$ 0,00
Lei 111/2006 (FUNPERJ):	R\$ 0,00
Lei 6281/2012 (FUNARPEN):	R\$ 0,00
Lei 6370/2012(PMCMV):	R\$ 0,00
Valor Total:	R\$ 0,00

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/868CF-4EKVM-TM5ZD-W2Y8N>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 26/06/2026, às 16:22:16 - d8fb9e0
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26062616220207100000267774387?instancia=1>
Número do processo: 0100073-14.2025.5.01.0078
Número do documento: 26062616220207100000267774387



Valide aqui
este documento

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR

FLS. 1/1

Ofício nº 1315/2025-J

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2025.

Ref. Processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078 CumPrSe

MM. Juiz

Em atenção aos termos do Ofício CAEX nº 505/2025 de 13.10.2025, recebido em 16.10.2025, informo a V.Exa. que a penhora do imóvel situado na Rua Pereira da Silva nº 856, conforme decidido nos autos da ação movida por **ERNESTINA FONSECA** em face de **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO**, foi registrada em 22.10.2025, com o nº 1 na matrícula 524623, conforme certidão em anexo.

Na oportunidade, apresento a V.Exa. meus protestos de
alta consideração.

AO

EXMO. SR.

DR. IGOR FONSECA RODRIGUES

DD. JUIZ DO TRABALHO

COORDENADORIA DE APOIO À EXECUÇÃO – CAEX

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS Nº 251 – 2º ANDAR

RIO DE JANEIRO – RJ.

Av. Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020-100 - Tel.: 2533-6430
atendimentoeletronico@9rgirj.com.br

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR
certidao-0633
2294806/0231

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
524623

FICHA
1

CNM:089425.2.0524623-39
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
22 de outubro de 2025.

IMÓVEL



Prédio nº 856 situado na Rua Pereira da Silva, na freguesia da Glória, e respectivo terreno que mede 30,20m de frente e fundos e 650,00m de extensão, com área de 19.630,00m², confrontando à direita com o nº 68 e do lado esquerdo com o nº 72, pertencente a proprietária. **PROPRIETÁRIO:** SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, CNPJ nº 33.609.504/0001-62, que adquiriu pelo legado de Antônio José Pinto Guimarães. Matrícula aberta por determinação judicial contida no ofício nº 505/2025 de 13/10/2025 da CAEX REEF - TRT 1ª REGIÃO - RJ, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Juiz Igor Fonseca Rodrigues nos autos do processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078, determinando a abertura da matrícula com base nos documentos anexados a prenotação nº 2294806 de 16/10/2025. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

R - 1

PENHORA: Pelo ofício nº 505/2025 de 13/10/2025 da CAEX REEF - TRT 1ª REGIÃO - RJ, prenotado em 16/10/25 com o nº 2294806 à fl.169 do livro 1-NB, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$157.615.488,45, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ERNESTINA FONSECA em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO (Processo nº 0100073-14.2025.5.01.0078). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAA81576 OGR

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U9VB-LCZUH-38C6R-7FJ9G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAA82712 WUR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6ºANDAR

2294806/0231

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0524623-39

MATRÍCULA	FICHA
524623	1
	VERSO

AV - 2 **ANOTAÇÃO:** Fica averbado a **ANOTAÇÃO** que a prática de qualquer ato registral na presente matrícula, dependerá de prévia vistoria dos característicos, localização e confrontações do terreno, na forma do disposto nos arts. 213, §1º c/c 225 da Lei 6015/73. Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 EFAA81578 DFT

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 22 de outubro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9U9VB-LCZUH-38C6R-7FJ9G>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 30/10/2025, às 16:23:28 - 2f1d97f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25103016231687800000245044692?instancia=1>
Número do processo: 0100073-14.2025.5.01.0078
Número do documento: 25103016231687800000245044692



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
30699

FICHA
43347



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 801/802 do Edifício na Avenida Churchill número 109, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 2/60 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, foreiro ao Domínio da União, que mede 15,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão; confrontando do lado direito com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com imóvel da Avenida Franklin Roosevelt. PROPRIETÁRIA- MARIA LOBO DE HOLLANDA brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade. Adquirido no inventário de Leonissa da Rocha Lobo, conforme Carta de Adjudicação datada de 10.09.74, pelo Cartório do 3º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, com um aditamento datado de 23.12.74 e registrada neste Cartório no livro 3-BO sob nº 38623-a fls.212, em 26.12.74. Inscrito no FRE sob nº 0602800-5 e C.L. 08743-7. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.01-PARTILHA- Certifico que, em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, pelo valor de Cr\$1.200,00 (nele incluído outro imóvel), conforme formal de partilha dado e passado aos 30.08.91, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Sidney Hartung Buarque, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 22.07.91, pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/125490-0, em 29.03.90. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.02 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 51ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, Tribunal Regional da 1ª Região, contida no Ofício nº 0690/2009, datado de 04 de junho de 2009, assinado pelo MM. Juiz do Trabalho Substº Dr. Ronaldo da Silva Callado, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 22 de outubro de 2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$65.538,99, na ação de Execução - processo nº 00818-2004-051-01-00-1, movida por PAULO CESAR DE ALMEIDA, brasileiro, casado, corretor, portador da carteira de identidade nº 44440 - série 082/RJ, expedida pelo CTPS, inscrito no CPF/MF sob o nº 314.870.507-63, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Tabocas, lote 8, quadra 106, Cosmos - Santa Margarida, contra SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; não tendo sido nomeado depositário do bem. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 25 de junho de 2009.

Mario Rebello de Mendonça Filho
R.03 - PENHORA - Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho desta cidade, conforme Ofício nº 3538/2008 datado de 12.12.2008, assinado pelo M.M. Juiz Dr.

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
30699	43347
	VERSO

Alvaro Luiz Carvalho Moreira, acompanhada do Termo de Penhora datado de 24.09.2008, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$330.476,50, na ação de execução, processo nº 00315-1995-003-01-00-0 - RTOrd, movida por VERA LUCIA RODRIGUES GOMES, brasileira, servente, portadora da CTPS 65.244, série 064 - RJ, inscrita no CPF/MF nº 479.945.927-91, casada pelo regime da comunhão de bens com José Luiz Ferreira Rodrigues, residente e domiciliada nesta cidade, contra SANTA CASA DE MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem o Sr. Dahas Chade Zarur, inscrito no CPF/MF nº 004.943.647-34. O referido é verdade, do que dou fê. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2009. *[Assinatura]*

R.04-PENHORA (Protocolo: 158678)- Certifico que em cumprimento a determinação da MM. Juíza de Direito Drª Margaret de Olivaes Valle dos Santos, da 6ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca da Capital/RJ, contida no Ofício nº 348/2013/OF, datado de 03 de abril de 2013, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 03 de abril de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida na ação de Execução, processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001 -(1980.001.500068-2), movida pela ASPAG - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS AUXILIARES DOS GOVERNOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS DO BRASIL em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem, a devedora, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.).** O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Rui Silva de Oliveira *[Assinatura]*, digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013.

AV.05-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 177821)- Certifico que, fica cancelada a penhora, objeto do R.03, referente ao processo número 0031500-05.1995.5.01.0003 - RTOrd, que gravava o imóvel descrito na matrícula. Averbação feita nos termos do Ofício número 0119/2015, do Juízo de Direito da 3ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, datado de 11 de maio de 2015, assinado pela MMª Juíza Drª Marcela de Miranda Jordão, que fica neste Serviço arquivado. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina *[Assinatura]*, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2015.

R.06-PENHORA (Protocolo: 181733)- Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 21ª Vara Cível, Comarca da Capital/RJ, conforme Certidão datada de 28 de março de 2016, acompanhada do Termo de Penhora datado de 28 de março de 2016, assinado eletronicamente pela MM. Juíza, Drª Alessandra Ferreira Mattos Aleixo, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida de R\$142.340,04 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), na ação de Procedimento Sumário - Despesas Condominiais, processo número 0284440-88.2010.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMBETIBA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 40.228.005/0001-34, em face de SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o

Continua na ficha 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
30699	43347-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

número 33.609.504/0001-62; ficando como depositário do bem a executada. O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 09 de maio de 2016. *[Assinatura]* *

AV.07-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 202965) - Certifico que, **fica cancelada a penhora, objeto do R.04, referente ao processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001 (1980.001.500068-2)**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício nº 173/2020/OF, datado de 14 de fevereiro de 2020, oriundo do Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Regina Lucia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, que fica neste Serviço arquivado. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos referente aos atos R.04 e AV.07, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti F. Fairbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020. *[Assinatura]*

AV.08-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202007.1614.00975121-IA-340, em 16 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2020 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fê. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020. *[Assinatura]*

AV.09-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207898) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.08**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202104.2212.01590486-TA-060, em 16 de julho de 2020 - data do cancelamento: 22 de abril de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504.0601-62. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de

Continua na ficha

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTG-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30699

FICHA

43347-A
VERSO

Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 23 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207952) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 0119600731990510014 (protocolo CNIB: 202104.2710.01597904-IA-001, em 27 de abril de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

AV.11-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208319) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.10**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01196007319905010014 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632555-TA-309, em 27 de abril de 2021 - data do cancelamento: 17 de maio de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

AV.12-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00112314620145010045 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

CNM: 093385.2.0030699-96

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

30699

FICHA

43347-B

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

AV.13-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202106.2311.01688662-IA-109, em 23 de junho de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 08 de julho de 2021.

AV.14-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209645) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220204025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF2 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 26 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

R.15-PENHORA (Protocolo: 210735) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX REEF - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 17 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Reis de Abreu, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$88.740.380,73 (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos) - neste valor incluídos outros imóveis, nos autos da Ação Trabalhista - processo ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são partes: Reclamante - ERNISTA FONSECA; e Reclamadas - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; e ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA; ficando nomeada como depositária do bem, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

REGISTRO GERAL

CNM: 093385.2.0030699-96

MATRÍCULA	FICHA
30699	43347-B VERSO

AV.16-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212941) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.13**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202201.1214.01966035-TA-190, em 23 de junho de 2021 - data do cancelamento: 12 de janeiro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/00001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta serventia em 13 de janeiro de 2022 (art.436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

AV.17-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 216565) - Certifico que, **fica retificado o ato AV.09**, para constar que o mesmo é isento de cobrança de emolumentos, com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual número 3.350/1999. A averbação foi feita em cumprimento ao despacho datado de 14 de julho de 2022, do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Figueiredo Waib, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, acompanhado de demais documentos comprobatórios, e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/1973, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

AV.18-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222135) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101 (protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-IA-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97)**. Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

AV.19-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227096) - Certifico que, em conformidade com a

Continua na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	Matrícula - CNM 093385.2.0030699-96	Ficha 43347-C
---	--	------------------

Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01540775220068190001 (protocolo CNIB: 202407.0515.03432452-IA-330, em 05 de julho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024. *[Assinatura]* EETK 89775 FOF

AV.20-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 229659) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 01006432020225010073 (protocolo CNIB: 202411.1210.03696802-IA-809, em 12 de novembro de 2024) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 73ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 12 de novembro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina - matrícula 94-2852, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2024. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EEVJ 27327 CAO*

AV.21-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235161) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade objeto da AV.19**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 01540775220068190001 (protocolo CNIB: 202512.1913.03432452-TA-477 - data do cancelamento: 19 de dezembro de 2025), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO DE JANEIRO - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CAPITAL - 29ª VARA CIVEL - Fórum/Vara - 29ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 22 de dezembro de 2025 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Sávio Campanatti Mendes

Continua no verso...

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTGTC-UJP9H-LE5LU>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO

26/005264

Matrícula - CNM	Ficha
093385.2.0030699-96	43347-C

- matrícula 94-25734, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBA 48376 IDM*

AV.22-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 235273) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 04304110220138190001 (protocolo CNIB: 202403.1414.03217374-IA-809, em 14 de março de 2024) - Instituição: STJ - SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJRJ - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - Fórum/Vara: RJ - CAPITAL - RJ - 16ª VARA CÍVEL, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL GERAL, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0038-54, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 06 de janeiro de 2026 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Raquel Mitre Campista - matrícula 94-23224, conforme parágrafo 6º, do artigo 1.169, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2026. Rafael dos Santos Monteiro - matrícula 94-12527, 4º Oficial Substituto *EFBA 49059 PPN*

Certifico que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade do que dou fé. Eu, Luiz Carlos Barcellos, 3º Oficial Substituto, extraí e assino.

Rio de Janeiro, 30/06/2026

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230
Emolumentos: R\$ 0,00
Fundrat..... R\$ 0,00
Lei 3217..... R\$ 0,00
Fundperj..... R\$ 0,00
Funperj..... R\$ 0,00
ISS R\$ 0,00
Selo Fisc..... R\$ 0,00
Total..... R\$ 0,00

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDG 89361 RQM



Consulte a validade do selo em:

<http://www.4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>

A presente certidão foi emitida digitalmente e solicitada via www.registradores.org.br

Certidão assinada eletronicamente.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/8WXXV-CYGTC-UJP9H-LE5LU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento assinado eletronicamente por LUYLA CAVALCANTE DE SOUZA, em 02/07/2026, às 20:19:49 - f50e20f
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26070220183395600000268483711?instancia=1>
Número do processo: 0100073-14.2025.5.01.0078
Número do documento: 26070220183395600000268483711

MATRÍCULA

30700

FICHA

43348



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 7.º OFÍCIO

IMÓVEL - Grupo de Salas 803/804 do Edifício na Avenida Churchill número 109, na freguesia de São José, e a correspondente fração ideal de 2/60 do domínio útil do terreno, acrescido de marinha, - foreiro ao Domínio da União, que mede 15,00m de frente e fundos por 20,00m de extensão; confrontando do lado direito com o lote 6, pelo lado esquerdo com o lote 4, e nos fundos com imóvel da Avenida Franklin Roosevelt. PROPRIETÁRIA- MARIA LOBO DE HOLLANDA brasileira, desquitada, do lar, residente nesta cidade. Adquirido no inventário de Leonissa da Rocha Lobo, conforme Carta de Adjudicação datada de 10.09.74, pelo Cartório do 3º Ofício da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, com um aditamento datado de 23.12.74 e registrada neste Cartório no livro 3-B0 sob nº 38623-a fls.212, em 26.12.74. Inscrito no FRE sob nº 0602800-5 e C.L. 08743-7. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991. *

R.01-PARTILHA- Certifico que, em virtude do falecimento da proprietária, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, foi o imóvel objeto da matrícula, partilhado, à SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, pelo valor de Cr\$1.200,00 (nele incluído outro imóvel), conforme formal de partilha dado e passado aos 30.08.91, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Sidney Hartung Buarque, contendo a sentença que homologou a partilha proferida aos 22.07.91, pelo mesmo Juiz. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 564/125490-0, em 29.03.90. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 1991. *

R.02-PENHORA (Protocolo: 158659) - Certifico que em cumprimento a determinação da MM. Juíza de Direito Drª Margaret de Oliveira Valle dos Santos, da 6ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca da Capital/RJ, contida no Ofício nº 349/2013/OF, datado de 03 de abril de 2013, acompanhado do Termo de Penhora, datado de 03 de abril de 2013, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida na ação de Execução, processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001 (1980.001.500068-2), movida pela ASPAG - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS AUXILIARES DOS GOVERNOS DA UNIÃO, DOS ESTADOS E DOS MUNICÍPIOS DO BRASIL em face de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO; ficando como depositário do bem, a devedora, Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97.).** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rui Silva de Oliveira, digitei. Rio de Janeiro, 18 de abril de 2013. *

R.03-PENHCRA (Protocolo: 189596) - Certifico que, por determinação do Juiz de Direito da 21ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, através da Certidão datada de 28 de junho de 2017.

Continua no verso...

MATRICULA

30700

FICHA

43348

VERSO

assinada por Diego Abrantes Ferreira - responsável pelo expediente - matrícula 01/27417, por ordem do Dr. Luiz Eduardo de Castro Neves, acompanhada do Termo de Penhora datado de 28 de julho de 2017, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$142.340,04 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e quarenta reais e quatro centavos), na ação de execução (despesas condominiais) - processo número 0284440-88.2010.8.19.0001, em que são partes: Autor - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMBETIBA, situado nesta cidade, na Avenida Churchill, número 109, Castelo, inscrito no CNPJ/MF sob o número 40.228.005/0001-34; e Ré - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, situada nesta cidade, na Rua Santa Luzia, número 213, 2º andar, Castelo, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.609.504/0001-62; ficando nomeada como depositária do bem a executada. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 12 de setembro de 2017.

AV.04-CANCELAMENTO DE PENHORA (Protocolo: 202965) - Certifico que, fica cancelada a penhora, objeto do R.02, referente ao processo nº 0004625-76.1980.8.19.0001 (1980.001.500068-2), que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita nos termos do Ofício nº 173/2020/OF, datado de 14 de fevereiro de 2020, oriundo de Juízo de Direito da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital/RJ, assinado eletronicamente pela MMª Juíza de Direito, Dra. Regina Lucia Chuquer de Almeida Costa de Castro Lima, que fica neste Serviço arquivado. "Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos referente aos atos R.02 e AV.04, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro". Prenotação nesta Serventia em 20 de fevereiro de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti F. Barbanks, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 12 de março de 2020.

AV.05-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 204028) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202007.161400975121-IA-340, em 16 de julho de 2020) - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504/0001-62, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 17 de julho de 2020 (art. 436, da CNCGJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de julho de 2020.

AV.06-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207898) - Certifico que,

Continua na ficha 2

MATRÍCULA

30700

FICHA

43348-A

SERVIÇO REGISTRAL

7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.05, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 00110448920135010007 (protocolo CNIB: 202104.2212.01590486-TA-060, em 16 de julho de 2020 - data do cancelamento: 22 de abril de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 23 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 30 de abril de 2021.

AV.07-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 207952) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 0119600731990510014 (protocolo CNIB: 202104.2710.01597904-IA-001, em 27 de abril de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula**. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 27 de abril de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2021.

AV.08-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208319) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.07**, que gravava o imóvel descrito na matrícula. A averbação foi feita em conformidade com o Processo nº 01196007319905010014 (protocolo CNIB: 202105.1717.01632555-TA-309, em 27 de abril de 2021 - data do cancelamento: 17 de maio de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenadoria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504.0001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento nº 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro"**. Prenotação nesta Serventia em 18 de maio 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

AV.09-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208322) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00112314620145010045 (protocolo

Continua no verso...

MATRÍCULA

30700

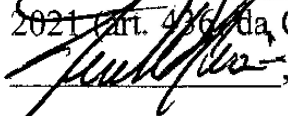
FICHA

43348-A

VERSO

CNIB: 202105.1717.01632550-IA-250, em 17 de maio de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - Coordenaria de Apoio a Efetividade Processual, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 18 de maio de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 27 de maio de 2021.

AV.10-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 208964) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo nº 00100818220135010007 (protocolo CNIB: 202106.2311.01688662-IA-109, em 23 de junho de 2021 - Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 24 de junho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 03 de julho de 2021.

AV.11-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 209645) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 50684166220234025101 (protocolo CNIB: 202107.2313.01733900-IA-380, em 23 de julho de 2021) - Instituição: RJ - Rio de Janeiro - TRF3 - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro, em nome da SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, **ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula.** O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 26 de julho de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Luciani Gacina , Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2021.

R.12-PENHORA (Protocolo: 210735) - Certifico que, por determinação do Juiz do Trabalho da Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX REEF - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, conforme consta no Termo de Penhora, datado de 17 de setembro de 2021, assinado eletronicamente pelo Dr. Fernando Reis de Abreu, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$88.740.380,73 (oitenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e oitenta reais e setenta e três centavos) - neste valor incluídos outros imóveis, nos autos da Ação Trabalhista - processo ATOrd nº 0011231-46.2014.5.01.0045, em que são

Continua na ficha 3

MATRÍCULA

30700

FICHA

43348-B

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

partes: Reclamante - ERNISTA FONSECA; e Reclamadas - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 33.609.504/0001-62; e ASSOCIAÇÃO DA MISERICÓRDIA; ficando nomeada como depositária do bem, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. **O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97).** Prenotação nesta Serventia em 20 de setembro de 2021 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

AV.13-CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 212941) - Certifico que, **fica cancelada a indisponibilidade, objeto da AV.10, que gravava o imóvel descrito na matrícula.** A averbação foi feita em conformidade com o Processo número 00100818120135010007 (protocolo CNIB: 202201.1214.01966035-TA-190, em 23 de junho de 2021 - data do cancelamento: 12 de janeiro de 2021), constante da Central de Indisponibilidade de Bens, Instituição: TST - Tribunal Superior do Trabalho - RJ - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região - Fórum/Vara: RJ - Rio de Janeiro - RJ - 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro, em nome de SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/00001-62. **"Será necessário ainda, o recolhimento dos emolumentos, conforme Provimento número 10/2017, datado de 25 de janeiro de 2017, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro".** Prenotação nesta serventia em 13 de janeiro de 2022 (art.436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2022.

AV.14-RETIFICAÇÃO (Protocolo: 216565) - Certifico que, **fica retificado o ato AV.06, para constar que o mesmo é isento de cobrança de emolumentos, com base no art. 43, inciso V, da Lei Estadual número 3.350/1999.** A averbação foi feita em cumprimento ao despacho datado de 14 de julho de 2022, do MM. Juiz do Trabalho, Dr. Pedro Figueiredo Waib, da 7ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, acompanhado de demais documentos comprobatórios, e conforme estabelece o artigo 213, inciso I, alínea "a", da Lei número 6.015/1973, combinado com o artigo 41, da Lei número 3.350/1999. Prenotação nesta Serventia em 16 de agosto de 2022 (art. 436, da CNCJ/RJ). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2022.

AV.15-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 222135) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 05196017720114025101 (protocolo CNIB: 202308.1406.02863941-IA-250, em 14 de agosto de 2023) - Instituição: TRF2 - Tribunal Regional Federal da Segunda Região - RJ - Seção Judiciária do Rio de Janeiro -

Continua no verso...

MATRÍCULA

FICHA

30700

43348-B

VERSO

na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 14 de agosto de 2023 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 25 de agosto de 2023.

R.16-PENHORA (Protocolo: 225738) - Certifico que, por determinação da Juíza Federal da 8ª Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, conforme consta no Mandado número 510012272427, datado de 12 de janeiro de 2024, assinado eletronicamente por Juliana Guimarães de Oliveira, diretora de secretaria substituta, por ordem da Exma. Drª. Livia Maria de Mello Ferreira, acompanhado do Auto de Penhora e Depósito datado de 11 de abril de 2024, foi o imóvel objeto da matrícula penhorado para garantia da dívida no valor de R\$3.029.177,90 (três milhões, vinte e nove mil, cento e setenta e sete reais e noventa centavos), na Ação de Execução Fiscal, processo número 5153298-96.2021.4.02.5101/RJ, em que são partes. Exequente - IPHAN - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL; e Executada - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62; sem nomeação de depositário do bem. O registro somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo número 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 11 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Thayana Lamberti Ferreira, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 29 de abril de 2024.

AV.17-INDISPONIBILIDADE (Protocolo: 227096) - Certifico que, em conformidade com a Central de Indisponibilidade de Bens, consta o Processo número 0154077522C068190001 (protocolo CNIB: 2024070515.03432452-IA-330, em 05 de julho de 2024) - Instituição: STJ - Superior Tribunal de Justiça - TJRJ - Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Fórum/Vara: RJ - Capital - RJ - 29ª Vara Cível, em nome de SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO RIO DE JANEIRO, inscrita no CNPJ sob o número 33.609.504/0001-62, ficando indisponível o imóvel descrito na matrícula. O ato praticado somente será cancelado mediante o recolhimento dos emolumentos (decisão normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - processo nº 29.682/97). Prenotação nesta Serventia em 05 de julho de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

